

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

MEMORIAL DESCRITIVO  
AMPLIAÇÃO UBS IOMERÊ

## MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO UBS IOMERÊ

Este material objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados, bem como sobre os serviços de execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde de Iomerê/SC.

### 1. PROJETO

Este memorial complementa os projetos e tem como objetivo auxiliar na execução dos serviços e no emprego correto de materiais e sua respectiva qualidade. Os projetos foram elaborados contemplando as modificações que deverão ser executadas na edificação.

Os projetos em questão tratam de uma ampliação em edificação existente no centro da cidade de Iomerê.

A edificação existente possui 642,53 m<sup>2</sup> construídos. Serão ampliados 73,32 m<sup>2</sup> da edificação e 32,80 m<sup>2</sup> da garagem externa à edificação. Também serão ampliados 105,98 m<sup>2</sup> de área de pavimento em blocos intertravados (paver).

Podem ocorrer discrepâncias entre o projeto e o existente, tendo em vista que a edificação já passou por modificações anteriores. Os projetos apresentados se baseiam nas instalações encontradas *in loco* e em projetos anteriores. Qualquer inconsistência entre o que está sendo apresentado e o existente deve ser analisada junto ao fiscal da Prefeitura Municipal.

### 2. GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto. Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as cotas. Caberá à empreiteira instalar a obra dentro das normas gerais de construção, respeitando e cumprindo toda e qualquer legislação aplicável em todas as etapas da obra.

É de responsabilidade da executora manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto. Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam às normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

**Será de responsabilidade da executora o cálculo da estrutura de elementos da edificação**, quando necessário. Todos os cálculos devem estar de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações prévias do fiscal da Prefeitura Municipal, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal. Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo fiscal da Prefeitura Municipal.

Todos os pés-direitos devem seguir o existente no local, de forma a harmonizar as áreas a ampliar com o resto da edificação. Qualquer necessidade de mudança de pé-direito deverá ser comunicada e aprovada pelo fiscal da Prefeitura.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em que o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 4 horas diárias sempre no mesmo horário.

### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1. PLACA DE OBRA

Caberá a Empreiteira a instalação da Placa de Obra, que deverá estar executada para o início da obra.

### 4. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Todos os serviços de demolição/remoção devem ser feitos de forma segura, sem colocar em risco os trabalhadores da obra ou a edificação. As remoções/demolições devem ser feitas de forma a gerar menor impacto possível nas estruturas e áreas existentes. Fica a cargo da executora decidir a melhor forma de organizar os serviços de demolições/remoções.

Os pontos onde haverá intervenção estão apresentados junto à planta de demolição/construção. Qualquer dúvida referente ao apresentado no projeto deverá ser sanada com o fiscal da Prefeitura Municipal antes da continuidade do serviço.

#### 4.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM ELEMENTO CERÂMICO VAZADO

Deverão ser demolidas alvenarias conforme o projeto.

#### 4.2. REMOÇÃO DE ABERTURAS/ESQUADRIAS

Serão removidas algumas portas na edificação. As mesmas devem ser retiradas de forma cuidadosa quando houver necessidade de reaproveitamento posterior. Todas as aberturas em alumínio ou que possuam vidros devem ser retiradas de forma a não danificar sua estrutura ou os materiais presentes na abertura.

### 5. INFRAESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA

É de responsabilidade da executora todo e qualquer cálculo referente às estruturas. Os cálculos devem levar em consideração o que preconizam as normas vigentes da ABNT. O concreto não deverá apresentar bicheiras; as armaduras utilizadas devem ser armazenadas de forma a evitar as intempéries; Os materiais utilizados no concreto devem ser de qualidade e devem ser armazenados de forma a evitar intempéries e contaminação com solo/material orgânico. As lajes deverão ser executadas com vigotas pré-moldadas. A resistência dos elementos de concreto deverá ter  $f_{ck}$  igual a 25 MPa.

### 6. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

#### 6.1. ALVENARIA

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos vazados, 6 furos, de dimensões 9x14x19 cm, assentados em meia vez. A espessura final das paredes deve ser a mesma das paredes existentes. A argamassa de assentamento terá traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) e será preparada no local com betoneira. Os locais de fechamento com alvenaria estão apresentados no projeto de demolição/construção. Quaisquer dúvidas sobre os fechamentos devem ser sanadas com o fiscal da Prefeitura Municipal.

##### 6.1.1. VERGAS E CONTRAVERGAS

Em todas as janelas que serão executadas deverão ser feitas vergas e contravergas, e nas portas vergas, transpassando, no mínimo, 30 cm do limite da abertura e tendo 10 cm de altura. Demais detalhes devem ser adequados ao que consta na NBR 8545/1984. Serão dispensadas as vergas quando a abertura estiver próxima a elemento estrutural horizontal.

#### 6.2. CHAPISCO

Será aplicado chapisco em toda área onde for executada nova alvenaria ou onde se observar necessário; O chapisco terá traço 1:4 (cimento/areia) e será aplicado de forma manual e não deverá ultrapassar a espessura de 10 mm.

#### 6.3. EMBOÇO

O emboço terá traço 1:2:8 (cimento/cal/areia média) para revestimento externo e 1:2:8 para revestimento interno. Será aplicada em todas as superfícies chapiscadas ou onde se observar necessário no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. O emboço não deverá ultrapassar a espessura de 3 cm. Deverão ser emboçados os pilares que permanecerem na área de demolição das paredes.

#### 6.4. REBOCO

O reboco deverá ser aplicado no mínimo 20 dias depois do emboçamento. O reboco deverá ser utilizado em todas as paredes emboçadas, exceto nas áreas onde haverá utilização de revestimento cerâmico. O traço do reboco será 1:2:9 (cimento/cal/areia fina). Deverão ser rebocados os pilares que permanecerem na área de demolição das paredes.

## 7. REVESTIMENTO CERÂMICO

Será aplicado revestimento cerâmico em todas as paredes dos lixos até o teto com cerâmica de dimensões 25x35 cm. Será revestido em cerâmica o piso de todos os ambientes ampliados, exceto a circulação. As placas cerâmicas deverão ter tamanho 45x45 cm, deverão ser de cor semelhante ao que já existe no local, caso seja necessário utilizar outra cor deverá ser consultado o fiscal da Prefeitura Municipal. As placas deverão ser assentadas com argamassa colante AC-1. Deverá ser aplicada argamassa no tardo da peça e na parede de forma uniforme, com desempenadeira dentada quadrada de 8 mm (assentamento em camada dupla). O rejuntamento deverá ocorrer, no mínimo, 72 horas depois do assentamento das peças. Deverá ser executado rodapé cerâmico em todas as áreas onde houver piso cerâmico.

## 8. ABERTURAS/ESQUADRIAS

Serão executadas portas e janelas conforme dimensões constantes no projeto. As janelas deverão ser em alumínio, basculante (conforme padrão existente na edificação). As portas serão em madeira, posteriormente pintadas. Serão reutilizadas 2 portas de alumínio para os ambientes destinados ao descarte do lixo.

## 9. PINTURA

Toda e qualquer superfície que receberá pintura deverá estar firme, seca, limpa, sem nenhum tipo de resíduo (gordura, ferrugem, mofo) e preparada para receber o tipo de pintura destinada a ela. Deverá haver precaução especial quanto ao levantamento de poeira e pó durante os trabalhos até que a pintura esteja totalmente seca.

A pintura deverá ser executada de forma que não ocorram salpicos e escorrimentos, caso ocorram deverão ser removidos com a tinta ainda fresca. Deverá haver cuidados extras no sentido de evitar o gotejamento/salpico de tinta em superfícies não destinadas à pintura (pisos, vidros, cerâmicas, etc.) ou em superfícies com outro tipo/cor de pintura.

Para cada tipo de pintura deverá ser protegida o perímetro para evitar salpicos. As demãos deverão ser aplicadas somente quando a demão anterior estiver perfeitamente seca, com intervalo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme a recomendação do fabricante da tinta. Todas as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha, de marcas bem avaliadas no mercado e com qualidade garantida. As cores deverão ser consultadas com o fiscal da Prefeitura Municipal. Todas as tintas deverão estar lacradas de fábrica. É fundamental a perfeita homogeneização da tinta antes de sua utilização.

Deverá ser aplicado fundo ou selador em, no mínimo, 1 demão em todas as áreas que receberão pintura. Depois de pronta toda a superfície pintada deverá apresentar uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. O reboco em desagregação deverá ser removido e refeito.

### 9.1. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser impermeabilizada com emulsão asfáltica em 2 demãos todas as vigas de baldrame da área a ampliar.

## 10. AMPLIAÇÃO GARAGEM

Será ampliada área da garagem existente. Deverá ser estendido seu comprimento conforme projeto. A cobertura deverá seguir o existente no local. A estrutura deverá ser calculada e executada de forma a manter a integridade estrutural do elemento final. Deverá ser coberta com telhamento cerâmico, conforme o existente, em duas águas.

## 11. PAVIMENTAÇÃO

### 11.1.PINTURA DE PISO INTERTRAVADO

Deverá ser executada pintura do piso intertravado (paver) presente em toda edificação, com tinta acrílica premium para pisos, em, no mínimo, 2 demãos. A cor deverá ser consultada e aprovada pelo fiscal da Prefeitura Municipal antes do início dos serviços.

### 11.2.ADEQUAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EXISTENTE

Será adequado piso intertravado existente, pois o mesmo se encontra em más condições, com irregularidades e desníveis. O material existente deverá ser reutilizado. Deverá ser realinhado o pavimento para que fique perfeitamente nivelado.

### 11.3.AMPLIAÇÃO PISO INTERTRAVADO

Será ampliada área de piso em paver conforme projeto. O paver deverá ser disposto de forma que fique perfeitamente alinhado. Os blocos devem ter resistência mínima de 35 MPa, conforme normas. O nivelamento do piso final deverá ser perfeito, sem existência de degraus, desníveis ou ressaltos. Os blocos deverão ser assentados em colchão de pó de pedra e rejuntados com areia fina.

## 12. PISO VINÍLICO E SINALIZAÇÃO TÁTIL

### 12.1.PISO VINÍLICO

Deverá ser aplicado piso vinílico com padrão hospitalar conforme projeto, em toda a área de circulação da edificação. O piso deverá ser aplicado de forma a garantir seu perfeito alinhamento e nivelamento. As juntas deverão ser feitas rigorosamente, de forma que fiquem uniformes com o resto do piso. Os rodapés devem ser arredondados para evitar acúmulo de resíduos e para auxiliar na limpeza dos ambientes. A aplicação deverá ser feita por empresa especializada e com experiência na aplicação desse tipo de material.

### 12.2.SINALIZAÇÃO TÁTIL

Deverá ser aplicada sinalização tátil em todo o caminamento das áreas de circulação. As placas deverão ser de PVC e atender a todos os requisitos da NBR 9050 quanto às dimensões. A aplicação deverá ser feita de modo que as placas se mantenham fixadas por completo, sem partes soltas. Deverá ser aplicado por empresa especializada e que já tenha experiência nesse tipo de serviço. A sinalização deverá ser feita de forma a atender os requisitos da NBR 9050, sendo que o projeto apresentado é apenas ilustrativo. O atendimento da norma NBR 9050 quanto à sinalização tátil fica sob responsabilidade de executora.

## 13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas conforme projeto. O projeto apresentado foi adequado ao que existia nos projetos anteriores, portanto, poderá haver discrepância entre o projetado e o existente na edificação.

Deverá ser adicionado o quadro de distribuição na área a ser ampliada, conforme projeto. Esse quadro deverá ser alimentado por circuito exclusivo vindo do quadro de distribuição existente. Todas as luminárias que serão instaladas deverão ser LED e ter potência conforme projeto.

## 14. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.